



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

Nº  
2035  
CPLch

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 02.10.00.019/2021

Concorrência Pública nº 002/2021-CPL

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA

Interessado: ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME, CNPJ 19.270.824/0001-00.

Considerando os questionamentos encaminhados, seguem as respectivas respostas:

- a) **Quanto a exequibilidade:** O presente certame encontra-se fundamentado na Lei 8.666/1993, desse modo, aplica-se o percentual estabelecido no artigo 48, §1º, qual seja, 70%.
- b) **Quanto a exigência do seguro:** Com a nova republicação do Edital, a presente exigência foi retirada do rol de documentos necessários para a habilitação.
- c) **Quanto a exigência do DHP do profissional:** Com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1402/2012, a Declaração de Habilitação Profissional – DHP foi substituída pela Certidão de Regularidade Profissional (CRP) para fins de comprovação da autoria profissional nos diversos procedimentos contábeis. Desse modo, o presente documento pode ser suprido pela Certidão de Regularidade Profissional (CRP).
- d) **Quanto a exigência do SPED Contábil (item 9.2.3.10 do Edital):** A documentação referente à exigência do SPED contábil deverá ser apresentada conforme indicado no subitem 9.2.3.10 do Edital, em obediência ao instrumento convocatório.

Sendo assim, todos os procedimentos em relação ao credenciamento, julgamento de habilitação e proposta de preço serão feitos em conformidade com o instrumento convocatório.

  
Francisco Sena Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Urbano Santos, 1657 - Juçara, Imperatriz/MA

CEP 65916-193